



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT8 PROAD Nº 5478/2022

RESOLUÇÃO TRT8 Nº 039/2022

ELEGE os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo da Escola Judicial do TRT da 8ª Região - EJUD8, para o biênio 2022/2024.

O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora GRAZIELA LEITE COLARES; presentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Vice-Presidente; ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA, LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, WALTER ROBERTO PARO, IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA E CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR. Presente o Procurador do Trabalho, Doutor CARLOS LINS DE OLIVEIRA JÚNIOR.

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, XLIX, do Regimento Interno deste egrégio Regional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução ENAMAT Nº 28, de 28 de setembro de 2022, que revisa, atualiza e consolida Resoluções da ENAMAT;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TRT8º Nº 68/2001, alterada pelas Resoluções Nºs 281/2009, 407/2010 e 47/2014, que instituiu a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONSIDERANDO os termos da Resolução TRT8º N° 69/2001 que dispõe sobre o Regimento Interno da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que consta no Processo PROAD n° 5478/2022;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno em sessão ordinária do dia 17 de outubro de 2022,

RESOLVE, à unanimidade:

Art. 1º **ELEGER** os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo da Escola Judicial do TRT da 8ª Região - EJUD8, para o biênio 2022/2024, que passará a ter a seguinte composição:
Diretora: Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA - Desembargadora do Trabalho; **Vice-Diretor:** Doutor OTÁVIO BRUNO DA SILVA FERREIRA - Juiz do Trabalho Substituto. **Conselho Consultivo: Representantes do Segundo Grau:** Doutor LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Doutor WALTER ROBERTO PARO e Doutor PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JÚNIOR - Desembargadores do Trabalho. **Representantes do Primeiro Grau:** Doutores CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES - Juíza do Trabalho Titular lotada na sede, BIANCA LIBONATI GALUCIO - Juíza do Trabalho Titular lotada fora da sede E AVERTANO MESSIAS KLAUTAU - Juiz do Trabalho Substituto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2022.

Belém, 17 de outubro de 2022.

GRAZIELA LEITE COLARES
Desembargadora Presidente